



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BA

Terça-feira – 23 de abril de 2024 – Ano II – Edição nº 20

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Barra publica:



- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de engenharia para fiscalização, acompanhamento e recebimento dos serviços da construção da nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Barra/BA.

Contratado: **CONSTRUTORA UCHOA LTDA, CNPJ nº 18.713.030/0001-00**

Prazo de Vigência: até 23 de abril de 2024

Valor Total: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra, 23 de abril de 2024

Nildo Alcântara de Souza
Presidente da Câmara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 002/2024

RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CONSTRUTORA UCHOA LTDA, CNPJ nº 18.713.030/0001-0**, para a Prestação de serviços de engenharia para fiscalização, acompanhamento e recebimento dos serviços da construção da nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Barra/BA, pelo valor total de **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)**, de acordo com proposta apresentada pela empresa no presente processo.

Publique-se, após promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a contabilidade para promover o empenho do valor apurado no presente processo, para posterior fornecimento.

Barra, 23 de abril de 2024

Nildo Alcântara de Souza
Presidente da Câmara

PROCESSO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **015/2024** com a Empresa **CONSTRUTORA UCHOA LTDA**, CNPJ nº **18.713.030/0001-00**, para Prestação de serviços de engenharia para fiscalização, acompanhamento e recebimento dos serviços da construção da nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Barra/BA, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 002/2024**, pelo valor total de **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscientos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 08 (oito) meses, vigorando a partir de sua assinatura até 23 de dezembro de 2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Barra, 23 de abril de 2024. Assinam pela empresa Carlos A. Uchoa Batista, e pela Câmara municipal Nildo Alcântara de Souza, Presidente.